

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	3

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 220/2022/DPG/DPPR

Concede afastamento de função e licença saúde à Servidora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 006 de 23 de agosto de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período	
Fernanda Correa	Analista	75204957	01	29/08/2022	29/08/2022.

Art. 2º. Afastamento da Função para à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período	
Fernanda Correa	Analista	75204957	60	30/08/2022	28/10/2022

Curitiba, 29 de agosto de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DPG
Nº 024/2022**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

OBJETO: Estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco entre os convenientes – INFOSEG.

NÚMERO DO PROTOCOLO INTERNO:
16.188.141-4

FISCAL (DPEPR): Matheus Cavalcanti Munhoz (Defensor Público, Assessor de Projetos Especiais) – 1º Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 041, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES** para que, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atue nas demandas correspondentes às 22ª e 23ª Defensoria Pública de Maringá, desde que inexistam impedimentos e incompatibilidades com as suas atribuições originárias.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública **CAROLINE**



NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES

para que, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atue nas demandas correspondentes às 22ª e 23ª Defensoria Pública de Maringá, cumprindo prazos, realizando audiências e atendimentos na área de Famílias e Sucessões, enquanto perdurar a licença médica do Defensor Público Leonardo de Aguiar Silveira, desde que inexistam impedimentos e incompatibilidades com as suas atribuições originárias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA DIF Nº 011/2022

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná

A supervisora departamental Danieli Dyba Amorim no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: SUSPENDER as férias da analista da Defensoria Pública DANIELI DYBA AMORIM, marcadas para o período de 12/09/2022 a 21/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. A suspensão ocorrerá a bem do serviço público, para instalação da CRC na Instituição. O saldo de férias será remarcado oportunamente.

Curitiba, 27 de agosto de 2022.

DANIELI DYBA AMORIM
Supervisora

PORTARIA N. 20/2022

Designa servidora para atividade específica

Considerando a realização de mutirão de atendimento às pessoas em situação de rua no dia 31/08/2022, no período da manhã pelo Nucidh e pela Assessoria de Projetos Especiais;

Considerando que a assistente social designada para atendimento das demandas do Nucidh encontra-se de férias;

Considerando que a psicóloga designada para atendimentos das demandas do Nucidh tem compromisso relativo a sua outra atribuição, agendado antes do pedido formulado pelo Nucidh;

Considerando que é necessária a presença de representante da equipe multiprofissional para apoio ao atendimento prestado e realização de encaminhamentos à rede socioassistencial, conforme demandas apresentadas pelas pessoas atendidas; A Coordenadora do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Tânia Moreira para participar do mutirão a ser realizado pelo NUCIDH e pela Assessoria de Projetos Especiais, no dia 31/08/2022, das 8h às 12h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA DPE/PB Nº 07/2022



Altera programação anual de férias da Defensora Pública Danielle Pereira dos Santos Maia da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora substituta da sede de Pato Branco - DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Danielle Pereira Dos Santos Maia	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	08/09/2022	16/09/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Danielle Pereira Dos Santos Maia	Defensora Pública	01/01/2021 A 31/12/2021	14/09/2022	22/09/2022

Pato Branco, 19 de Agosto de 2022.

**DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS
MAIA**

Defensora Pública Coordenadora Substituta
da Sede de Pato Branco

PORTARIA NUCIDH/DPPR Nº 005/2022

Suspende as férias de Antonio Vitor Barbosa de Almeida Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O coordenador ANTONIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público Antonio Vitor Barbosa de Almeida, marcadas para o período de 12/09/2022 a 23/09/2022, referente aos períodos aquisitivos de 01/01/2020 a 31/12/2020 e de 01/01/2021 a 31/12/2021; marcadas para o período de 16/11/2022 a 30/11/2022 e de 02/12/2022 a 16/12/2022, referentes aos períodos aquisitivos de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/12/2022, saldos que serão remarcados oportunamente.

Curitiba, 29 de agosto de 2022.

**ANTONIO VITOR BARBOSA DE
ALMEIDA**
Coordenador

PORTARIA DPP/LON Nº 20/2022

Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora Francine Faneze Borsato Amorese, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:



ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS a Defensora Pública
infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Lucas De Castro Campos	Defensor Público	01/01/2022 A 31/12/2022	26/09/2022	07/10/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS a Defensora Pública
infracitada conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Lucas De Castro Campos	Defensor Público	01/01/2022 A 31/12/2022	10/10/2022	21/10/2022

Londrina, 29 de agosto de 2022.

FRANCINE FANEZE BORSATO
AMORESE
Defensora Pública

PORTARIA DPP/CASTRO Nº 006/2022

*Concede férias a servidora Iara Biassio
Telles Bauer da DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ*

O coordenador RAFAEL DE MATOS SOUTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS à servidora infracitada, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Iara Biassio Telles Bauer	Analista	01/01/2022 A 31/12/2022	15	15/09/2022 A 29/09/2022

Castro, 29 de agosto de 2022

RAFAEL DE MATOS SOUTO
Coordenador

**PORTARIA FOZ DO IGUAÇU Nº
012/2022**

*Suspende as férias de servidor da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O coordenador Vinícius Santos de Santana no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: SUSPENDER as férias do Analista da Defensoria Pública Leandro Ferreira, marcadas para o período de 03/10/2022 a 20/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. O servidor necessitou cancelar as férias pois deseja remarcar-las após o nascimento da sua filha.

Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 2022.

VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA
Coordenador

**PORTARIA DEFENSORIA PÚBLICA
DE APUCARANA Nº 004/2022**

*Concede férias a servidora da
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ*

A coordenadora Renata Miranda Duarte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS a servidora infracitada, conforme especificado abaixo:



Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Erica Regina Do Carmo Gardim	Assistente Social	01/01/2021 A 31/12/2021	08	10/11/2022 A 17/11/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	15	18/11/2022 A 02/12/2022

Apucarana, 30 de agosto de 2022.

RENATA MIRANDA DUARTE
Coordenadora

PORTARIA
005/2022/DPPR/GUARAPUAVA

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENADORA DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GUARAPUAVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos períodos de 28/12/2021 a 30/12/2021 de mês de dezembro de 2020, a Defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** foi designada para o regime de plantão durante o período de recesso do Judiciário, nos termos da Portaria nº 065/2020;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados, e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou

posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta Sede, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que o Defensor Público requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor (a) Público (a) **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** no dia 31/10/2022, a fim de compensar 01 dia de atividades exercidas durante o período do recesso do Judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 11 de maio de 2022.

Guarapuava, 10 de maio de 2022.

THATIANE BARBIERI CHIAPETTI
Defensora Pública
Coordenadora da sede de Guarapuava

